



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

PORTARIA N.º 79
DE 23 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, notadamente com base no art. 79, incisos IX e XXIX, e art. 105, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o **Ofício n.º 7103/2026**, de lavra da Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, a Sra. Desa. Iolanda Santos Guimarães;

CONSIDERANDO a vigência do **Convênio** de n.º **31/2022** que permite ao servidor continuar exercendo as suas atividades perante a Administração Pública no âmbito da Comarca de Cumbe;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, para que possa desempenhar suas atividades perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, com ônus integral para o órgão cedente, o servidor público **LUIZ FERNANDO SOUZA DANTAS**, inscrito no CPF/MF n.º 068.***.***-60, ocupante de cargo de provimento efetivo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **24.08.2026** a **24/08/2027**, com possibilidade de prorrogação, ou até ulterior revogação, conforme oportunidade e conveniência desta Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em sentido contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CIENTIFIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CUMBE/SE, EM 23 DE JUNHO DE 2026.

Erivaldo Barroso Lima

Prefeito do Município de Cumbe/SE